

LEI Nº 535/2023

EMENTA: Dispõe sobre a denominação das Ruas Juazeiro do Norte, e Bela Vista do Bairro da Nova Araçoiaba, 27 de setembro e São Lourenço no Centro neste Município de Araçoiaba – PE.

O Prefeito do Município de Araçoiaba, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

CAPITULO ÚNICO

Art. 1º - As Ruas Juazeiro do Norte, Bela Vista, no Bairro da Nova Araçoiaba e 27 de setembro e São Lourenço no Centro deste Município de Araçoiaba – PE, passarão a denominar-se de:

- I – Rua Juazeiro do Norte – **Rua Lúcia Trindade Araújo**
- II – Rua Bela Vista – **Rua Cenira Damasio de Albuquerque**
- III – Rua 27 de setembro – **Rua Tenente Laurindo Alves de Araújo**
- IV – Rua São Lourenço – **Rua Mariano Antônio Cosmo**

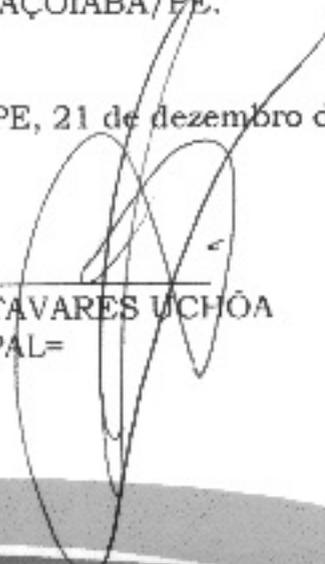
Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a colocar placas indicativas nas duas extremidades da Rua, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇOIABA/PE.

Araçoiaba/PE, 21 de dezembro de 2023.



CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHOA
=PREFEITO MUNICIPAL=